



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa que forneça transporte até a cidade de Porto Alegre no dia 26 de abril de 2023 para cumprir agenda da Câmara Municipal de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 25/04/2023

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na condição de Agente Responsável pelas Licitações, Dispensas e Inexigibilidades da Câmara Municipal de Piratini, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 044/2023, datado de 24/04/2023, que adiante segue, para contratação do seguinte serviço:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para a contratação de empresa que forneça transporte até a cidade de Porto Alegre no dia 26 de abril de 2023 para cumprir agenda da Câmara Municipal de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

RATIFICO E AUTORIZO

EM 25/04/2023

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 044/2023, datado de 24/04/2023, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa para a contratação de empresa que forneça transporte até a cidade de Porto Alegre no dia 26 de abril de 2023 para cumprir agenda da Câmara Municipal de Piratini, visto que o veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini não comporta o total de servidores e vereadores que irão cumprir agenda (conforme pedido no ofício 044/2023 do gabinete da presidência).**

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos em empresas que prestam o serviço na área, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Ressalva-se que, apesar de ter orçamento com menor valor, o serviço final ficaria com valor total maior, visto que o carro oficial da Câmara Municipal de Piratini teria que se deslocar a outra cidade, tendo gasto com gasolina e diária de motorista, sendo assim, decidiu-se pelo orçamento mais vantajoso em valores totais.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.730.323/0001-57, com o valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

III – AMPARO LEGAL

Considerando a MP medida provisória (MP) 1.167/2023, de 31 de março de 2023 e após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

P. S.

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **G P TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.730.323/0001-57, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 25 de abril de 2023.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 15/2023, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo